

- "PL 458/2020, da Vereadora SONINHA FRANCINE (CIDADANIA). Denomina passarela Waldemar Stiel o logradouro que especifica, localizado no distrito Campo Belo, Subprefeitura Santo Amaro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

- Não há oradores inscritos. Discussão finalizada.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Ota, Reis, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Fonseca, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; absteve-se a Sra. Juliana Cardoso.

- Resultado: 43 "sim"; 1 abstenção. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.